

DESPACHO DA DIRETORIA COLEGIADA N.º 5-E, DE 2020

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º 08/2014, celebrado entre a ANCINE e a Universidade Federal Fluminense (UFF).

A Diretoria Colegiada, em sua Reunião n.º 751, de 19 de maio de 2020, tomou conhecimento da Exposição de Assunto n.º 3-E/2020-SGI (SEI 1645747), manifestando-se de acordo com a conclusão do TED n.º 08/2014 (SEI 1597893 - fls. 134), formalizado entre a ANCINE e a Universidade Federal Fluminense (UFF), e com o conseqüente arquivamento do presente processo.

À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649720** e o código CRC **7DE7CDD1**.

DESPACHO DA DIRETORIA COLEGIADA N.º 6-E, DE 2020

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º 03/2017, celebrado entre a ANCINE e a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura - SAv/MinC.

A Diretoria Colegiada, em sua Reunião n.º 751, de 19 de maio de 2020, tomou conhecimento da Exposição de Assunto n.º 4-E/2020-SGI (SEI 1647410), manifestando-se de acordo com a conclusão do TED n.º 03/2017 (SEI 0558206, 1648187), formalizado entre a ANCINE e a então Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura - SAv/MinC, e com o conseqüente arquivamento do presente processo.

À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649741** e o código CRC **58079068**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 372-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 751, de 19 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Plano Anual de Contratações (PAC) referente ao exercício de 2021 (Processo: 01416.003065/2020-40).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação - PA n.º 3-E/2020/SGI/GAD/CLC (SEI 1644452) e na Nota Técnica n.º 2-E/2020/SGI/GAD/CLC (SEI 1644454), decidiu por unanimidade pela aprovação do PAC 2021 (SEI 1644895 e 1644885).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Instrução Normativa SEGES/ME n.º 01/2019, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 60/2019 (SEI 1644477).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1649690** e o código CRC **DB56514E**.

Referência: Processo nº 01416.003065/2020-40

SEI nº 1649690

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 373-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 751, de 19 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Reajuste do valor do Contrato Administrativo n.º 011/2018, firmado com a IOS Informática Organização e Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 38.056.404/0001-70, para prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), alterando-se o valor global de R\$ 2.137.845,94 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 2.227.450,62 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) (Processo: 01416.000061/2017-12).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 7-E/2020/SGI/GAD/CGC (SEI 1638533) e na Nota Técnica n.º 29-E/2020/SGI/GAD/CGC (SEI 1638535), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.666/1993, Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Contrato Administrativo n.º 011/2018 (SEI 0834651).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE n.º 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE n.º 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE n.º 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649691** e o código CRC **15DE9CE4**.

Referência: Processo nº 01416.000061/2017-12

SEI nº 1649691

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 370-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 751, de 19 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo para apresentação da prestação de contas do projeto "**O filme da minha vida**" (Linha: Prodecine 04/2013 – Processo: 01416.000412/2016-04 / Linha: Prodecine 01/2013 – Processo: 01580.033054/2014-44).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pelo indeferimento da prorrogação de prazo para conclusão do objeto, considerando a emissão do Certificado de Produto Brasileiro (CPB) e, conseqüentemente, a comprovação da conclusão da obra audiovisual (SEI 1616265), bem como o esgotamento dos prazos para a apresentação da prestação de contas, conforme item 5.7 da Análise n.º 67-E/2020/SDE/CFE (SEI 1616270).

Adicionalmente, os Diretores decidiram por unanimidade:

- a) pela intimação da proponente para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a comprovação do cumprimento do objeto e prestação de contas, nos termos dos arts. 85 e 86 da Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, sob pena de devolução da integralidade dos recursos públicos envolvidos, acrescidos de correção monetária, juros e demais encargos previstos na legislação do imposto de renda; e
- b) pela autorização do início dos procedimentos para instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), bem como da adoção das medidas judiciais cabíveis, caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua intimação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Portaria ANCINE n.º 15-E/2020 (SEI 1557649), Regulamento Geral do PRODAV, Chamada Pública BRDE/FSA Prodecine 01/2013 e Chamada Pública BRDE/FSA Prodecine 04/2013.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE e à SPR, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1648481** e o código CRC **B71732D2**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 374-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 751, de 19 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Alteração de roteirista do projeto "Núcleo Brasil Norte 2017" (Linha: Prodav 03/2017 – Processo: 01416.012693/2019-82).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho Decisório da SDE n.º 67-E/2020/SDE (SEI 1645555), decidiu por unanimidade pelo deferimento da alteração de roteirista do projeto, considerando que a alteração pretendida não causa impacto no procedimento seletivo, tampouco afeta a expectativa de resultados da proposta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 03/2017.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649694** e o código CRC **73A5CBD1**.

Referência: Processo nº 01416.012693/2019-82

SEI nº 1649694

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 375-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 751, de 19 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Verificação das condições para destinação de recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) para o projeto "**Tecnicamente doce**" (Linha: Prodav 06/2017 – Processo: 01416.011940/2019-23).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649696** e o código CRC **E3B6FB7E**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 376-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 751, de 19 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Definição do valor correspondente ao investimento do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) em decorrência de captações de recursos adicionais realizadas após a inscrição do projeto "**Macho do Século XXI**" (Linha: Fluxo Contínuo Produção para Cinema 2018 - Modalidade D – Processo: 01416.012429/2018-68).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho Decisório da SDE n.º 57-E/2020/SDE (SEI 1641649) e no Despacho n.º 731-E/2020/SDE/CGN (SEI 1638647), decidiu por unanimidade indeferir o pedido (SEI 1568967), devendo o abatimento ser realizado sobre o valor efetivamente contratado (SEI 1544215), nos termos dos itens 1.4.2, 13.4.1 e 13.4.2 do [Edital de Fluxo Contínuo Produção para Cinema 2018 - Modalidade D](#).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Produção para Cinema 2018 - Modalidade D.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649698** e o código CRC **1A0AA55B**.

Referência: Processo nº 01416.012429/2018-68

SEI nº 1649698

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 371-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 751, de 19 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra indeferimento de 2º redimensionamento do projeto "**O filme da minha vida**" (Salic: 14-0168 / Linha: Prodecine 04/2013 – Processo: 01580.023816/2014-02).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pelo desprovimento do recurso interposto, e consequentemente pelo indeferimento do pedido de 2º redimensionamento excepcional do projeto, tendo em conta (i) as questões orçamentárias constantes do Parecer de Redimensionamento do Orçamento n.º 16-E/2020/SFO/CAC (SEI 1610852); (ii) a informação acerca da conclusão da obra audiovisual antes da formalização do presente pedido (SEI 1616265); (iii) a violação ao disposto no art. 45 da Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015; (iv) as razões iniciais para o indeferimento do pedido, nos termos do item 4 do Parecer de Análise de Recurso n.º 19-E/2018/SFO/CAC (SEI 0899948) e do item 6 do Parecer de Análise de Recurso n.º 50-E/2018/SFO/CAC (SEI 1085079); e (iv) a ausência de argumentos novos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Regulamento Geral do PRODAV e Chamada Pública BRDE/FSA Prodecine 04/2013.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de

outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1648488** e o código CRC **AAF59469**.

Referência: Processo nº 01580.023816/2014-02

SEI nº 1648488

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 377-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 751, de 19 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "Meninas de Realengo " (Processo: 01416.002305/2020-99).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 372-E/2020/SFO/CDI (SEI 1633254), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1649699** e o código CRC **174CA2D0**.

Referência: Processo nº 01416.002305/2020-99

SEI nº 1649699

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 378-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 751, de 19 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**Brasil de imigrantes (ex - "Onde nós vencemos")**" (Salic: 18-0899 – Processo: 01416.013636/2018-30).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 776-E/2020/SFO (SEI 1640309), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a análise complementar com glosas, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 40-E/2020/SFO/CAC (SEI 1629979); e
- b) aprovar, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a primeira liberação de recursos incentivados do projeto, autorizando a movimentação da totalidade dos recursos depositados em conta, considerando a conclusão da etapa de produção comprovada pela emissão do Certificado de Produto Brasileiro (CPB) (SEI 1640802).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66

de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649701** e o código CRC **CFD198F8**.

Referência: Processo nº 01416.013636/2018-30

SEI nº 1649701

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 379-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 751, de 19 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra decisão de recolhimento de recursos não investidos do Funcine BRB 2 (Processo: 01416.018684/2018-14).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1333-E/2019/SFO (SEI 1515083), no Parecer n.º 00045/2019/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1294554) e no Despacho n.º 00260/2020/PROC-CHEFE/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1648084), decidiu por unanimidade pelo desprovimento do recurso interposto, mantendo-se os termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 738-E, de 2019 (SEI 1359275).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 80/2008, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649703** e o código CRC **FE7F5685**.

Referência: Processo nº 01416.018684/2018-14

SEI nº 1649703

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 384-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 751, de 19 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Retificação da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 299-E, de 2020, referente à prorrogação do prazo para primeira exibição comercial da obra "**Sobradinho**" (Linha: Prodecine 05/2013 – Processo: 01580.038415/2014-49).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, considerando o contido no Despacho n.º 113-E/2020/DC/SDC (SEI 1651011), decidiu por unanimidade retificar a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 299-E, de 2020 (SEI 1633143), no sentido de indeferir, com base no Despacho n.º 105-E/2020/SDE/CFF (SEI 1589658) e na Análise n.º 35-E/2020/SDE/CFF (SEI 1582878), o pedido de prorrogação de prazo para a primeira exibição comercial da obra, tendo em vista a ausência de fatos supervenientes, mantendo-se todos os demais termos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Portaria ANCINE n.º 15-E/2020 (SEI 1557649), Regulamento Geral do PRODAV e Chamada Pública BRDE/FSA Prodecine 05/2013.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1652395** e o código CRC **92D14A7A**.

Referência: Processo nº 01580.038415/2014-49

SEI nº 1652395

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 382-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 751, de 19 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo da Consulta Pública referente à Notícia Regulatória sobre o Serviço de Oferta de Conteúdo Audiovisual em Programação Linear via Internet (Processo: 01416.001702/2020-43).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação - PA n.º 4-E/2020/SEC (SEI 1650010), decidiu por unanimidade pelo deferimento do pedido de prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, considerando a complexidade e relevância da matéria submetida à Consulta Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 9.472/1997, Lei n.º 12.485/2011, Lei n.º 12.965/2014, Lei n.º 13.848/2019, Lei n.º 13.874/2019, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 40/2011 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEC e à OUV, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1650554** e o código CRC **68AD9CEA**.

Referência: Processo nº 01416.001702/2020-43

SEI nº 1650554

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 383-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 751, de 19 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação de prazo do Grupo de Trabalho (GT), com finalidade de estudar, debater e propor norma regulatória, além da viabilidade de sistema próprio para a execução operacional do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) (Processo: 01416.000877/2018-19).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação (PA) n.º 5-E/2020/SDE (SEI 1650791), decidiu por unanimidade pela ratificação da constituição do GT, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE), e sob a coordenação do Superintendente, com início dos trabalhos após o término da vigência da Portaria ANCINE n.º 141-E/2020 (SEI 1609069) e prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apresentação de proposta em reunião executiva a ser designada, observando-se a uniformidade e a coerência entre as possíveis propostas e as demais iniciativas institucionais em curso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Lei n.º 12.485/2011, Lei n.º 12.599/2012, Decreto n.º 6.299/2007, Decreto n.º 8.281/2014, Decreto n.º 9.759/2019, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1652356** e o código CRC **E1DC127F**.

Referência: Processo nº 01416.000214/2020-19

SEI nº 1652356

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 381-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 751, de 19 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação extraordinária do prazo de captação e análise da execução parcial do projeto "**Macabro (ex-"Serra dos Órgãos")**" (Salic: 13-0310 – Processo: 01580.018285/2013-47).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/05/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1650548** e o código CRC **93AD4A66**.

